

Edital Nº 018/2022 , de 19 de abril de 2022.

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO

NO PROGRAMA MULHERES DO IFSP

Câmpus Pirituba

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Pirituba, visando dar publicidade aos seus atos, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de 01 (um) estudante bolsista para atuação no Projeto “Qualificação e inclusão socioprodutiva de mulheres no Estado de São Paulo”, vinculado ao Programa Mulheres do IFSP, coordenado pela servidora Kamili Oliveira Santana, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.
- 1.2. Este edital é voltado, especificamente, para discente regularmente matriculado nos cursos do Câmpus Pirituba do IFSP, cursando a partir do segundo semestre (para cursos semestrais) ou a partir do segundo ano (para cursos anuais).
- 1.3. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.
- 1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. O objetivo deste edital é selecionar 01 (um) discente regularmente matriculado nos cursos do Câmpus Pirituba do IFSP, cursando a partir do segundo semestre (para cursos semestrais) ou a partir do segundo ano (para cursos anuais).
- 2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pela coordenadora do projeto.

3. DA VAGA

- 3.1. Será selecionado 01 (um) bolsista matriculado nos cursos do Câmpus Pirituba do IFSP, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.
- 3.2 O bolsista deverá dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades do projeto e não possuir vínculo empregatício. A atuação do bolsista ocorrerá nos períodos da manhã ou tarde em horários designados pela coordenação do projeto.
- 3.3 É desejável que o estudante tenha conhecimento em informática, boa articulação em redes sociais e habilidade em comunicação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições do bolsista, quando no exercício da atividade, com orientação da coordenadora:

1. Fazer parte do planejamento e desenvolvimento de todas as ações do projeto;
2. Ministras atividades específicas planejadas com os responsáveis pelos componentes curriculares previstos no projeto;
3. Participar ativamente de todas as atividades, identificando as dificuldades e necessidades das alunas atendidas, procurando, juntamente com a equipe de execução, soluções para mitigar a dificuldade e melhorar a oferta;
4. Auxiliar no preparo de material para as atividades do projeto;
5. Cuidar do registro escrito e fotográfico de toda a execução do projeto;
6. Contribuir com a elaboração dos relatórios parciais e final do projeto;
7. Trabalhar na divulgação do projeto por meio da apresentação em eventos científicos e/ou submissão de artigos ou relatos;
8. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

4.2. O bolsista deverá dedicar-se a 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção dar-se-á mediante o preenchimento de ficha de inscrição e de entrevista com a Coordenadora do Projeto;

5.2 A entrevista poderá ser presencial ou online, considerando as orientações sanitárias vigentes e as normas do IFSP, e possui o objetivo de conhecer o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3 A data da entrevista será divulgada junto com a divulgação das inscrições deferidas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição tem início em 20/04/2022 e término em 13/05/2022.

6.2 A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento e envio de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/nVswP1JZT7rXGBW7>.

6.3 Deverá ser anexado ao formulário o comprovante de matrícula que comprove o pré-requisito previsto no item 2.1 deste edital;

6.4 Somente serão outorgadas bolsas a discentes que não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

7. DA BOLSA

7.1. O estudante aprovado neste processo seletivo receberá bolsa mensal no período de 01/07/2022 a 20/12/2022.

7.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	19/04/2022
Período de inscrição	20/04/22 a 13/05/2022
Publicação das inscrições deferidas	16/05/2022
Divulgação dos dias e horários das Entrevistas	De 18 a 20/05/2022 (conforme agendamento individual)
Resultado Final e convocação	24/05/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A publicação do candidato selecionado neste edital será realizada através do site <https://www.ptb.ifsp.edu.br/>.

9.2 A coordenadora do projeto poderá optar pela divulgação de uma lista de espera, contendo os estudantes classificados, mas não selecionados, para o caso de desistência do primeiro colocado.

9.3 A bolsa terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido da coordenadora do projeto ou do próprio bolsista.

9.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenadora do Projeto.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Alan Marques da Silva

Diretor-Geral do Câmpus

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO: EMPODERAMENTO FEMININO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RENDA PELAS VENDAS

A proposta do projeto é atender um grupo de 20 mulheres acima de 16 anos com pouca ou nenhuma escolaridade em condições de vulnerabilidade social para capacitação profissional através do curso de formação inicial e continuada (FIC) de Promotora de vendas e outras ações de extensão como palestras, oficinas e minicursos voltados ao empoderamento feminino, tornando a mulher consciente de seu papel na sociedade, das políticas públicas que podem atendê-la e também ser multiplicadora desses conhecimentos para mulheres que estejam em condições semelhantes a ela. Das vagas disponibilizadas no total de 20(vinte), 06 (seis) serão destinadas às mulheres da comunidade Indígena do Jaraguá. O projeto terá duração de 6 (seis) meses. Pretende-se ao término do projeto que cada mulher tenha autonomia nas questões públicas, âmbito familiar, no trabalho e em suas relações sociais. O projeto conta com a parceria da ONG PAC – Projetos Amigos das Crianças e do Sebrae Pirituba. A ONG PAC fará a seleção por questionários socioeconômicos, através da equipe multidisciplinar e o Sebrae irá participar com palestras sobre empreendedorismo e temas afins.

ANEXO II - BOLSA DE EXTENSÃO – PROJETO DE EXTENSÃO

Número de Vagas	Descrição do Projeto:	Coodenação:	Pré- Requisitos

01 - (Uma)	Empoderamento feminino através da geração de renda pelas vendas	Kamili Oliveira Santana	<ul style="list-style-type: none"> - facilidade de comunicação em público; - conhecimentos básicos de Word, Excel e das ferramentas de mídias digitais; - facilidade em realizar atividades em equipe; - ter disponibilidade para participar das reuniões do projeto; - participar no planejamento, divulgação e organização das atividades do projeto; - identificar as dificuldades e necessidades das alunas e junto com a equipe de execução irá procurar soluções para mitigar e minimizar estas dificuldades; - organizar as atividades relativas de formatura, preparação dos relatórios de atividades e preparação de artigo ou resumo para apresentação em congresso; - atuar como multiplicador do projeto diante da comunidade interna e externa do campus; - ser comunicativo e proativo.
------------	---	-------------------------	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PTB**, em 19/04/2022 11:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311543

Código de Autenticação: bb67a11229



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000